



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 92/2024 – DL

Canoinhas, 16 de julho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do **PROJETO DE LEI Nº 69/2024 QUE: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”**, com **EMENDA CORRETIVA**.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



MAURÍCIO ZIMMERMANN
Presidente